



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



SUBEMENDA N° 1

RECEBI	10 / 12 / 2025
Felipe Santos de Lima	
Sec. Diretor Legislativo	<i>(Signature)</i>
Câmara Municipal de Jacareí	

Dá nova redação ao Art. 1º da Emenda nº 06 ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2025, de 30/09/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica remanejado o valor constante na dotação orçamentária abaixo especificada, passando o quadro de valores a vigorar da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
MULTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	SECRETARIA DE SAÚDE	209.439,61
MULTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (ORTOPÉDICA)	SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA (HSFA) (INVESTIMENTO)	SECRETARIA DE SAÚDE	60.000,00
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS - CEPAC	SECRETARIA DE SAÚDE	40.000,00
Total		409.439,61

Art. 2º Esta Subemenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel B.
Gabriel Belém dos Santos
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

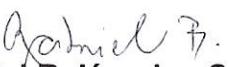
PALÁCIO DA LIBERDADE



Justificativa

A presente Subemenda tem por finalidade exclusiva sanar erro material de digitação identificado no quadro de valores da Emenda nº 6 ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2025 (LOA 2026).

Trata-se de uma medida meramente retificadora para adequar os valores nominais à real intenção da propositura original, garantindo o equilíbrio contábil, a exatidão das dotações e a consequente viabilidade técnica de execução orçamentária, sem alterar o objeto ou a destinação do recurso.


Gabriel Belém dos Santos
Vereador – PSB